



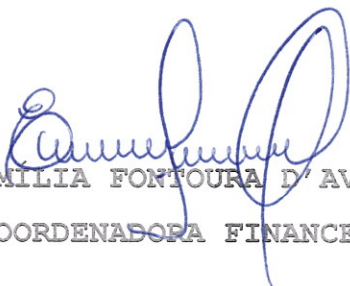
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Fevereiro 2023.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 23/02/2023 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 24/02/2023 e houve um equívoco com o processo do fornecedor Ita-Sat Rastreamentos LTDA, no valor de R\$ 80,00, NF n° 2176,, vencimento 28/02/2023, referente ao rastreado veicular com monitoramento, instalado nos veículos oficiais Desta Casa de Leis. Ocorreu que no momento do pagamento ficou faltando 01 (uma) assinatura eletrônica bancária para finalização do pagamento, e o mesmo não foi pago. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 27/02/2023.


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”